



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ATO Nº 03/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes etc., tendo em vista a apresentação do REQUERIMENTO Nº 290/2022, com suficiente quórum regimental, por força do que dispõe o artigo 11, inciso VIII, da Lei Orgânica em consonância com o disposto no artigo 123 do Regimento Interno, pelos quais cabe ao Presidente nomear os membros da Comissão Especial de Inquérito; e considerando, ainda, que foi realizado o sorteio entre os Vereadores desimpedidos, adotados os procedimentos apropriados e respeitada a proporcionalidade dos Blocos Partidários representados na Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores Wagner Dauberto Mastelaro, Everaldo Roque Santelli, Reginaldo Fernando Pereira, Osterlaine Henriques Alves e Cleverson José de Souza para constituírem Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante".

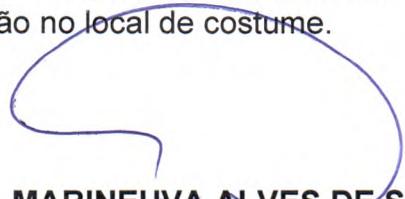
Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito constituída na forma deste Ato terá o prazo de noventa dias para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dez de agosto de dois mil e vinte dois.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


MARINEUVA ALVES DE SOUZA
DIRETORA GERAL DA CÂMARA